

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTRARIA Nº 020, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a  
Servidora Clarice Teixeira da Silva

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **10.03.2021 a 10.06.2021**, a Servidora Efetiva **Clarice Teixeira da Silva**, matrícula nº 083, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 15 de março de 2021.

Helder Lopes Campos  
**Prefeito Municipal**

**MARIO RIBEIRO DE ARAUJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
89FBE05196C18BD1ADE6A7B98985BCEF